



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Segunda-feira • 18 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1593

Esta edição encontra-se no site: <http://www.tremedal.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Resumo de Contrato 011-1/2019 Pregão Presencial nº 043/2018- Sistema de Registro de Preço-I.D. Informática e Serviços Ltda. EPP.**
- **Resumo de Contrato 012-1/2019 Pregão Presencial nº 043/2018- Sistema de Registro de Preço-Isaac Gusmão de Oliveira (Power Jet)**
- **Resumo de Contrato 013-1/2019 Pregão Presencial nº 043/2018- Sistema de Registro de Preço-Gilmar Ribeiro da Silva (JG Informática)**
- **Ata de Registro de Preços 008/2018 Pregão Presencial Nº043/2018- Sistema de Registro de Preço (SRP)**
- **Ata de Registro de Preços 009/2018 Pregão Presencial Nº043/2018- Sistema de Registro de Preço (SRP)**
- **Ata de Registro de Preços 010/2018 Pregão Presencial Nº043/2018- Sistema de Registro de Preço (SRP)**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resumos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

RESUMO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 043/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº 011 - 1/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tremedal, Bahia.

CONTRATADO: I.D. Informática e Serviços LTDA. EPP.

CNPJ: 04.024.805/0001-26.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de Reposição de Peças e Cartuchos, Recarga de Cartuchos de Toner e Jato de Tinta e Manutenção de Impressoras e Copiadoras para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município e setores ligados as mesmas.

PRAZO: 02/01/2019 a 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 19.380,00 (Dezenove mil e trezentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Márcio Ferraz de Oliveira

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

RESUMO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº 012 - 1/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tremedal, Bahia.

CONTRATADO: Isaac Gusmão de Oliveira (Power Jet)

CNPJ: 09.454.704/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de Reposição de Peças e Cartuchos, Recarga de Cartuchos de Toner e Jato de Tinta e Manutenção de Impressoras e Copiadoras para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município e setores ligados as mesmas.

PRAZO: 02/01/2019 a 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 1.465,00 (Hum mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Márcio Ferraz de Oliveira

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

RESUMO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 043/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº 013 - 1/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tremedal, Bahia.

CONTRATADO: Gilmar Ribeiro da Silva 00410581518 (JG Informática)

CNPJ: 31.630.184/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de Reposição de Peças e Cartuchos, Recarga de Cartuchos de Toner e Jato de Tinta e Manutenção de Impressoras e Copiadoras para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município e setores ligados as mesmas.

PRAZO: 02/01/2019 a 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Márcio Ferraz de Oliveira

Prefeito

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, de um lado o **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Márcio Ferraz de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 03.424.418-25, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 579.014.655-49, residente e domiciliado em Tremedal, Bahia, Praça da Matriz, nº 178, Centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como co-participante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, neste ato representado por seu gestor, designada pelo Decreto nº 074/2017, a Sra. Tatiana da Silva Rocha Leite, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 002.868.365-05, Registro Geral nº 804446369 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Gonçalves, nº 498, Bairro Centro, na cidade de Tremedal, Bahia. Figura também como co-participante, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.884.946/0001-72, com sede na Praça Adelmário Pinheiro, S/N, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Grazielle Sousa Silva, brasileira, solteira, psicóloga, portadora do RG nº 09222790 20 expedido pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 992686715-49, residente na Rua Zeras Santos, nº 84, Vila EMURC, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2018** – Sistema de Registro de Preço (SRP), e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/10/2018, doravante denominada **Fornecedor/Prestador de Serviço**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a **Contratação de empresa especializada no ramo de Reposição de Peças e Cartuchos, Recarga de Cartuchos de Toner e Jato de Tinta e Manutenção de Impressoras e Copiadoras para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município e setores ligados as mesmas**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

EMPRESA: I.D. – Informática e Serviços LTDA., empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.024.805/0001-26, sediada na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, com endereço na Rua João Miguel Lourenço, nº 329, Bairro Alto Maron, CEP: 45.005-080, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Eriovaldo Matos Dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 05.791.222-04 emitido por SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 710.432.765-72, residente na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, na Rua Nilton Gonçalves, nº 718, Bairro Guarani.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou prestação dos serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 043/2018** – Sistema de Registro de Preço (SRP).

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento ou prestação dos serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 043/2018** – Sistema de Registro de Preço (SRP).

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a nota fiscal e/ou fatura:

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ESTADO DA BAHIA

Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d) Prova de regularidade junto ao INSS;
- e) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Tremedal, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Tremedal, Bahia, 06 de outubro de 2018.

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito
Contratante

Tatiana da Silva Rocha Leite
Secretária Municipal de Saúde

Grazielle Sousa Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

I.D. – Informática e Serviços LTDA
Eriovaldo Matos Dos Santos
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

VITÓRIA DA CONQUISTA, 01 DE OUTUBRO DE 2018

REFERÊNCIA: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 043-2018 DIA 02/10/2018 ÀS 13:00 HS - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A EMPRESA ID INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA SEDIADA À RUA JOÃO MIGUEL LOURENÇO, 329 BARRIO ALTO MARON - VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA
TELEFONES 77-34213428 / 3421-3903 - INSCRITA NO CNPJ/INF SOB Nº 04.024.805/0001-26 INS. ESTADUAL Nº 83798964-EPP - INS. MUNICIPAL Nº 360138, NESTE ATO REPRESENTADA
POR EROVALDO MATOS DOS SANTOS, CPF. 710.432.785-72, ABAIXO ASSINADA, PROPÕE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ, A ENTREGA DOS MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ABAIXO INDICADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL EM EPÍGRAFE, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS E CARTUCHOS

IT	Descrição do Objeto	UN	Quant.	Preço U.	Preço Total	Marcas - Modelo
1	CARTUCHO DE TONNER 435/436/285/278A	UN	120	64,00	7.680,00	BPLUS
2	CARTUCHO DE TONNER 12A	UN	30	69,00	2.070,00	EVOLUT
3	CARTUCHO DE TONNER TK-3102	UN	40	308,00	12.240,00	PREMIUM
4	CARTUCHO DE TONNER ML - D2850B/ML-2850 / ML - 2851	UN	10	136,00	1.360,00	BPLUS
5	KIT REFIL 664	UN	10	61,00	610,00	MARPAX
6	CARTUCHO DE TONNER TN - 3392	UN	20	138,00	2.760,00	PREMIUM
7	CARTUCHO DE CILINDRO DR - 3302	UN	10	170,00	1.700,00	PREMIUM
8	CARTUCHO DE TONNER WORKCENTRE 3320	UN	5	216,00	1.080,00	PREMIUM
9	CARTUCHO DE TONNER TN - 650	UN	15	82,00	1.230,00	PREMIUM
10	CARTUCHO DE CILINDRO TN - 650	UN	10	112,00	1.120,00	PREMIUM
11	CHIP ML-D2850B / ML-2850 / ML - 2851	UN	20	15,00	300,00	MASTERCHIP
12	CHIP PHASER 3320	UN	5	15,00	75,00	MASTERCHIP
13	CHIP PHASER 3040/3010	UN	5	15,00	75,00	MASTERCHIP
TOTAL LOTE 01 R\$			300		32.300,00	

(Trinta e Dois Mil e Trezentos Reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

- A) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO TÉRMINO DO PERÍODO FATURADO.
- B) NOS PREÇOS ACIMA ESTÃO INCLUIDOS TODAS AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, CARGA E DESCARGA E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DESTA LICITAÇÃO.
- C) O PRAZO DE ENTREGA É O PREVISTO NO EDITAL, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
- D) A ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ FEITA SEM NENHUM ÔNUS DE TRANSPORTE, FRETES, SEGUROS OU QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE, PARA PREFEITURA MUNICIPAL INTERESSADA.
- E) CASO NOS SEJA ADJUDICADA O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS RECEBER A NOTA DE EMPENHO NO PRAZO DETERMINADO NO EDITAL, INDICADO PARA ESSE FIM O SR. EROVALDO MATOS DOS SANTOS, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 05791222-04, CPF. 710.432.785-72 (SÓCIO GERENTE) COMO RESPONSÁVEL LEGAL DESTA EMPRESA.
- F) DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. 0188-0 / CC. 40.849-2 - BANCO BRADESCO AG. 0270-4 / CC . 87063-4
- G) FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
- H) PRAZO DE GARANTIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 90 DIAS, PRODUTOS CONFORME TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE.
- I) PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS 120 DIAS OU CONFORME MANUAL DO FABRICANTE.

Vitória da Conquista, 01 de Outubro de 2018

Atenciosamente;

ERIVALDO MATOS DOS SANTOS - RG. 05791222-04 SSP/BA - CPF. 710.432.785-72

RUA CLAUDIONOR DE OLIVEIRA, 125 - BARRIO CANEIAS CEP. 43.028-600

BRASILEIRO - CASADO - COMERCIANTE

04.024.805/0001-26
ID INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
RUA JOÃO MIGUEL LOURENÇO, 329
ALTO MARON - CEP 45005-080
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, de um lado o **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.243.483/0001-99, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Márcio Ferraz de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 03.424.418-25, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 579.014.655-49, residente e domiciliado em Tremedal, Bahia, Praça da Matriz, nº 178, Centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como co-participante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, neste ato representado por seu gestor, designada pelo Decreto nº 074/2017, a Sra. Tatiana da Silva Rocha Leite, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 002.868.365-05, Registro Geral nº 804446369 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Gonçalves, nº 498, Bairro Centro, na cidade de Tremedal, Bahia. Figura também como co-participante, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.884.946/0001-72, com sede na Praça Adelmário Pinheiro, S/N, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Grazielle Sousa Silva, brasileira, solteira, psicóloga, portadora do RG nº 09222790 20 expedido pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 992686715-49, residente na Rua Zeras Santos, nº 84, Vila EMURC, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2018** – Sistema de Registro de Preço (SRP), e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/10/2018, doravante denominada **Fornecedor/Prestador de Serviço**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a **Contratação de empresa especializada no ramo de Reposição de Peças e Cartuchos, Recarga de Cartuchos de Toner e Jato de Tinta e Manutenção de Impressoras e Copiadoras para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município e setores ligados as mesmas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

EMPRESA: ISAAC GUSMÃO DE OLIVEIRA, empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.454.704/0001-09, sediada na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, com endereço na Rua Professora Maria Leal, nº 184, Bairro Alto Maron, CEP: 45.003-165, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Isaac Gusmão de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 1140345249 emitido por SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 013.065.655-02, residente na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, na Rua São Joaquim, nº 372, Bairro Alto Maron.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou prestação dos serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 043/2018** – Sistema de Registro de Preço (SRP).

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento ou prestação dos serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 043/2018** – Sistema de Registro de Preço (SRP).

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a nota fiscal e/ou fatura:

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3484-2100

- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d) Prova de regularidade junto ao INSS;
- e) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Tremedal, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Tremedal, Bahia, 06 de outubro de 2018.

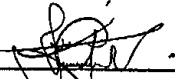


Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito
Contratante



Tatiana da Silva Rocha Leite
Secretária Municipal de Saúde

Grazielle Sousa Silva
Secretária Municipal de Assistência Social



ISAAC GUSMÃO DE OLIVEIRA
Isaac Gusmão de Oliveira
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:


64172485-15

CPF:



Rua Professora Maria Leal, 184.
Bairro: Alto Maron
Vit. da Conquista-Ba
Fone: (77) 3421-7279
www.tintaspowerjet.com.br

LOTE 2- RECARGAS DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	180	UND	RECARGA DE TONER 435/436/285/278A	50,00	9.000,00
2	30	UND	RECARGA TONER TN- 3392/TN- 650	55,00	1.650,00
3	10	UND	RECARGA TONER PHASER 3320	60,00	600,00
4	40	UND	RECARGA TONER TK-3102	70,00	2.800,00
5	10	UND	RECARGA TONER ML- D2850B/ML 2850/ML-2851	50,00	500,00
6	15	UND	RECARGA DE CARTUCHOS JATO DE TINTA	6,66	99,90
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 14.650,00
QUATORZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, de um lado o **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Márcio Ferraz de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 03.424.418-25, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 579.014.655-49, residente e domiciliado em Tremedal, Bahia, Praça da Matriz, nº 178, Centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como co-participante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, neste ato representado por seu gestor, designada pelo Decreto nº 074/2017, a Sra. Tatiana da Silva Rocha Leite, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 002.868.365-05, Registro Geral nº 804446369 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Gonçalves, nº 498, Bairro Centro, na cidade de Tremedal, Bahia. Figura também como co-participante, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.884.946/0001-72, com sede na Praça Adelmário Pinheiro, S/N, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Grazielle Sousa Silva, brasileira, solteira, psicóloga, portadora do RG nº 09222790 20 expedido pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 992686715-49, residente na Rua Zeras Santos, nº 84, Vila EMURC, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2018** – Sistema de Registro de Preço (SRP), e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/10/2018, doravante denominada **Fornecedor/Prestador de Serviço**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a **Contratação de empresa especializada no ramo de Reposição de Peças e Cartuchos, Recarga de Cartuchos de Toner e Jato de Tinta e Manutenção de Impressoras e Copiadoras para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município e setores ligados as mesmas**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

EMPRESA: GILMAR RIBEIRO DA SILVA 00410581518, empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.630.184/0001-05, sediada na cidade de Tremedal, Bahia, com endereço na Rua João Pessoa, nº 102, Bairro Centro, CEP: 45.170-000, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Gilmar Ribeiro da Silva, brasileiro, empresário, portador do Documento de Identidade nº 0821739743 emitido por SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 004.105.815-18, residente na cidade de Tremedal, Bahia, na Rua João Pessoa, nº 102, Bairro Centro, CEP: 45.170-000.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou prestação dos serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 043/2018** – Sistema de Registro de Preço (SRP).

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento ou prestação dos serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 043/2018** – Sistema de Registro de Preço (SRP).

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a nota fiscal e/ou fatura:

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;

LM
GM



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d) Prova de regularidade junto ao INSS;
- e) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

§ - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Tremedal, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Tremedal, Bahia, 06 de outubro de 2018.

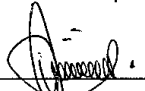


Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito
Contratante



Tatiana da Silva Rocha Leite
Secretária Municipal de Saúde


Grazielle Sousa Silva
Secretária Municipal de Assistência Social



GILMAR RIBEIRO DA SILVA 00410581518
Gilmar Ribeiro da Silva
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:




641712485.15

CPF:



CNPJ: 31.630.184/0001-05 | Rua João Pessoa, 102 – Bairro Complexo –
Tremedal – BA – CEP: 45170-000

LOTE 3 – MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS E COPIADORAS					
ITEM	QUANT.	UNIT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	150	UND	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS E COPIADORAS	R\$ 126,66	R\$ 19.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3					R\$ 19.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3 (POR EXTENSO)				DEZENOVE MIL REAIS	


「31.630.184/0001-05」
JG INFORMÁTICA
RUA JOÃO PESSOA, 102, CENTRO
FONE: (77) 99833-0415 CEP. 45.005-092
「TREMEDAL - BAHIA」